

RELATÓRIO DE GESTÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXERCÍCIO DE 2016 - CONTAS CONSOLIDADAS

Senhores Accionistas,

De acordo com a Lei e os Estatutos, submetemos à Vossa apreciação, discussão e votação o Relatório, Balanço Consolidado e Demonstração de Resultados Consolidado da Pedro Arroja – SGPS, S.A. referentes ao Exercício de 2016.

ANÁLISE DOS RESULTADOS FINANCEIROS

Os capitais próprios do grupo de sociedades Pedro Arroja, no final do exercício, ascendem à quantia de 3 622 420.33 euros.

O Produto da Actividade, resultante dos rendimentos de serviços e comissões conseguidos pelas empresas incluídas na esfera de consolidação de contas cifra-se em 83 539.82 euros.

Os gastos gerais administrativos e dos custos com o pessoal, no perímetro de consolidação das contas das sociedades participadas, quando comparados com o período homólogo, registaram uma descida perto de 90 000,00 euros.

O resultado consolidado do exercício é no valor negativo de 622 355,00 euros, para o qual contribuiu significativamente o reconhecimento de imparidade no montante de 471 175,61 euros.

PERSPECTIVAS PARA 2017

Mantém-se o objectivo de assegurar prudência na condução empresarial do grupo. Estão ainda previstas, e em fase de ponderação, medidas estratégicas tendentes à salvaguarda do capital accionista.

INFORMAÇÕES RELEVANTES E NOTAS FINAIS

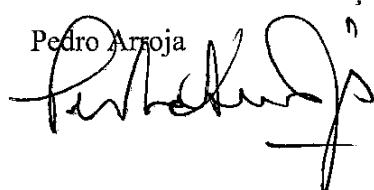
O Conselho de Administração expressa o seu reconhecimento aos accionistas e às Autoridades de Supervisão pela cooperação no acompanhamento da actividade.

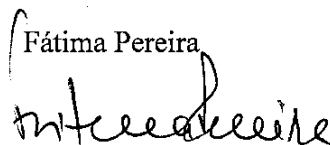
A sociedade não adquiriu ou alienou durante o exercício acções próprias.

A sociedade não tem qualquer dívida ou situação de mora para com o Estado e a Segurança Social.

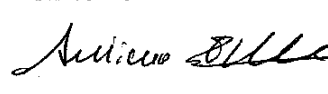
Porto, 28 de Abril de 2017

O Conselho de Administração

Pedro Arroja


Fátima Pereira


António Ferreira Neves



Balanço Consolidado NIC/NIRF em 31 de Dezembro

(EM EUR)					
ACTIVO	Notas / Quadros anexos	2016		2015	
		Valor antes provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor Líquido	Valor Líquido
Caixa e Disponibilidades em bancos centrais	14	2.261,01	0,00	2.261,01	2.617,09
Disponibilidade em outras instituições de crédito		21.000,49	0,00	21.000,49	13.069,09
Activos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00	0,00	0,00
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados		70.695,46	0,00	70.695,46	138.310,17
Activos financeiros disponíveis para venda		0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações em instituições de crédito		630.117,15	0,00	630.117,15	764.708,35
Crédito a clientes		0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos detidos até à maturidade		1.646,43	10,20	1.636,23	3.396,31
Activos com acordo de recompra		0,00	0,00	0,00	0,00
Derivados de cobertura		0,00	0,00	0,00	0,00
Activos não correntes detidos para venda		0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de investimento		229.935,01	55.736,23	174.198,78	0,00
Outros activos tangíveis		4.771.876,99	1.582.605,48	3.189.271,51	3.439.133,22
Activos intangíveis		0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos em associadas e filiais excluídas de consolidação		25.297,91	7.852,09	17.445,82	8.771,28
Activos por impostos correntes		12.052,94	0,00	12.052,94	12.380,51
Activos por impostos diferidos		0,00	0,00	0,00	309.669,54
Outros activos:		47.789,24	0,00	47.789,24	48.143,88
Devedores por seguro directo e resseguro		0,00	0,00	0,00	0,00
Outros		47.789,24	0,00	47.789,24	48.143,88
Total do Activo			5.812.672,63	1.646.204,00	4.166.468,63
PASSIVO		Notas / Quadros anexos	2016	2015	
Recursos de bancos centrais			0,00	0,00	
Passivos financeiros detidos para negociação			0,00	0,00	
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados			0,00	0,00	
Recursos de outras instituições de crédito			0,00	0,00	
Recursos de clientes e outros empréstimos			0,00	0,00	
Responsabilidades representadas por títulos			0,00	0,00	
Passivos financeiros associados a activos transferidos			475.468,90	0,00	
Derivados de cobertura			0,00	0,00	
Passivos não correntes detidos para venda			0,00	0,00	
Provisões			5.715,60	2.863,60	
Provisões técnicas			0,00	0,00	
Passivos por impostos correntes			0,00	0,00	
Passivos por impostos diferidos			0,00	0,00	
Instrumentos representativos de capital			0,00	0,00	
Outros passivos subordinados			0,00	0,00	
Outros passivos:			62.863,80	91.116,85	
Credores por seguro directo e resseguro			0,00	0,00	
Outros passivos			62.863,80	91.116,85	
Total do Passivo			544.048,30	93.982,45	
CAPITAL		Notas / Quadros anexos	2016	2015	
Capital		16	3.945.000,00	3.945.000,00	
Prémios de emissão			0,00	0,00	
Outros instrumentos de capital			0,00	0,00	
Ações próprias			0,00	0,00	
Reservas de reavaliação			0,00	0,00	
Outras reservas e resultados transitados		16	-1.661.390,85	-1.211.802,32	
Resultado do exercício		16	-622.355,00	-157.502,45	
Dividendos antecipados			0,00	0,00	
Intensses minoritários		16	1.961.166,18	2.072.521,76	
Total do Capital			3.622.420,33	4.648.216,99	
Total do Passivo + Capital			4.166.468,63	4.742.199,44	
RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS					
Contas Extrapatrimoniais			1.862.521,84	2.240.048,82	

A Contabilista Certificada
Natália Gaspar
(C.C. 45587)

Natália Gaspar

A Administração
Pedro Arroja
Fátima Pereira
António Ferreira Neves

Pedro Arroja
Fátima Pereira
António Ferreira Neves



Demonstração Consolidada de Resultados NIC/NIRF em 31 de Dezembro

(Em EUR)			
	Notas / Quadros anexos	2016	2015
Juros e rendimentos similares		7.867,07	18.473,27
Juros e encargos similares		0,00	0,00
Margem financeira		7.867,07	18.473,27
Rendimentos de instrumentos de capital		0,00	0,00
Rendimentos de serviços e comissões	11	68.153,12	85.196,21
Encargos com serviços e comissões		431,58	740,42
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	11	-3.280,89	618,40
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda		0,00	0,00
Resultados de reavaliação cambial		-337,60	0,00
Resultados de alienação de outros activos		0,00	0,00
Prémios líquidos de resseguro		0,00	0,00
Custos com sinistros líquidos de resseguro		0,00	0,00
Variação das provisões técnicas líquidas de resseguro		0,00	0,00
Outros resultados de exploração	11	11.569,82	6.251,79
Produto da actividade		83.539,94	109.799,25
Custos com pessoal	15	188.895,19	263.928,26
Gastos gerais administrativos	15	69.784,43	83.379,73
Amortizações do exercício		73.932,77	76.497,32
Provisões líquidas de reposições e anulações		0,00	0,00
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações		0,00	0,00
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações		171,00	0,00
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações		471.175,61	-1.241,90
Diferenças de consolidação negativas		0,00	0,00
Resultados associados e empreendimentos conjuntos (equivalência patrimonial)		4.381,25	1.244,90
Resultados antes de impostos e interesses minoritários		-716.037,81	-311.519,26
Impostos			
Correntes	14	89,31	280,41
Diferidos		0,00	-46.085,33
Resultados após impostos antes interesses minoritários		-716.127,12	-265.714,34
Do qual: Resultado líquido após impostos de operações descontinuadas		0,00	0,00
Interesses minoritários		-93.772,12	-108.211,89
Resultado consolidado do exercício		-622.355,00	-157.502,45

A Contabilista Certificada
 Natália Gaspar
 (C.C. 45587)

Natália Gaspar

A Administração
 Pedro Arroja
 Fátima Pereira
 António Ferreira Neves

[Handwritten signatures of Pedro Arroja, Fátima Pereira, and António Ferreira Neves]



Handwritten signature and initials.

Notas Anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
em 31 de Dezembro de 2016
(Instrução n.º 18/2005 do Banco de Portugal)

Introdução

A sociedade adopta a denominação de Pedro Arroja – SGPS, S.A., é uma sociedade anónima sediada na Avenida Montevideu, 282, no Porto, foi constituída por escritura pública lavrada no Terceiro Cartório Notarial do Porto em 22 de Maio de 2002, contribuinte fiscal e pessoa colectiva número 506172228, registada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, cujo objecto social consiste na gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indirecta de exercício de actividades económicas.

Em termos da legislação em vigor, a actividade da sociedade está sujeita à supervisão do Banco de Portugal.

2. Critérios valorimétricos e práticas contabilísticas

Às diversas rubricas das demonstrações financeiras da Pedro Arroja - SGPS, S.A., foram aplicados os critérios valorimétricos e práticas contabilísticas estabelecidos a nível internacional para a actividade das Sociedades Gestoras de Participações Sociais e sobre consolidação de contas, segundo as convenções do custo histórico e da continuidade das operações e do método da consolidação integral e da equivalência patrimonial, e em conformidade com os princípios contabilísticos da consistência, prudência, especialização de exercícios, materialidade e substância sobre a forma.

As contas foram preparadas de acordo com a Legislação aplicável até 31 de Dezembro de 2016, designadamente, as normas do Banco de Portugal e IAS em vigor.

4. Descrição sumária da estrutura do grupo

A Pedro Arroja - SGPS, S.A. é detentora de duas participações, uma no capital da Pedro Arroja - Gestão de Patrimónios, S.A., no montante de 51%, desde 20 de Dezembro de 2002, outra no capital da Pedro Arroja - Consultores de Gestão e Contabilidade, Lda., com a mesma participação de 51% no capital desde 26 de Abril de 2004.

5 . A denominação, a sede das empresas filiais compreendidas na consolidação, e a fracção do capital detido quer pela empresa-mãe, quer por outras empresas também compreendidas na consolidação

A Pedro Arroja - SGPS, S.A. detém 51% do capital da Pedro Arroja - Gestão de Patrimónios, S.A., sediada na Avenida Montevideu, 282, no Porto, empresa consolidada com a empresa-mãe segundo o método integral.

6 . A denominação e a sede das empresas não compreendidas na consolidação, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 36/92, e, bem assim a fracção do capital detido nas mesmas empresas

A Pedro Arroja - SGPS, S.A. detém 51% do capital da Pedro Arroja - Consultores de Gestão e Contabilidade, Lda., sediada no mesmo local das anteriores, esta empresa encontra-se relevada segundo o método da equivalência patrimonial, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do DL n.º 36/92, pelas actividades serem distintas do grupo de empresas compreendidas na consolidação e, por conseguinte, não ser possível cumprir o objectivo das contas consolidadas referido no artigo 6.º do mesmo decreto-lei, o de fornecer “uma imagem fiel do património, da situação financeira e dos resultados do conjunto de empresas compreendidas na consolidação”.



Handwritten signature of Pedro Arroja.

11. Repartição sectorial e geográfica da actividade do grupo e da sua evolução durante o exercício

Os rendimentos/resultados realizados relativamente às rubricas da demonstração consolidada de resultados, durante o exercício de 2016, foram obtidos com clientes e/ou com operações realizadas exclusivamente em Portugal.

12. Efectivo médio de trabalhadores ao serviço das empresas do grupo durante o exercício

Administradores: 3

Empregados: 2

14. A diferença entre os encargos fiscais imputados à demonstração consolidada de resultados do respectivo exercício e dos exercícios anteriores e os encargos já pagos ou a pagar

No exercício de 2016, o imposto corrente é de 89,31 Euros.

Durante o exercício de 2016, no grupo de empresas do perímetro de consolidação efectuaram-se pagamentos especiais por conta, em sede de IRC, no valor total de 2.000,00 Euros. As retenções na fonte de terceiros foram de 4.819,24 Euros.

Não existem quaisquer dívidas fiscais à data de realização destas notas anexas, nem relativamente aos exercícios anteriores.

15. O montante das remunerações correspondentes ao exercício atribuídas aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da empresa-mãe e das filiais

Pedro Arroja – SGPS, S.A.:

Remunerações atribuídas no exercício ao Órgão de Administração:

- Presidente: 0,00 Euros; Administrador Executivo: 16.469,03 Euros; Administrador Executivo: 0,00 Euros; Administrador Não Executivo: 0,00 Euros.

Remunerações atribuídas no exercício ao Órgão de Fiscalização:

- Fiscal Único e Revisor Oficial de Contas: 2.580,00 Euros; Suplente: 0,00 Euros.

Remunerações atribuídas no exercício à Assembleia Geral:

- Presidente: 2.850,00 Euros; Secretário: 0,00 Euros.

O valor de 19.404,70 Euros, corresponde a remunerações e a créditos salariais devidos por rescisões com colaboradores, na área de Serviços técnicos de Administração e Gestão.

As remunerações não têm componente variável de qualquer espécie e não houve remunerações diferidas não pagas.

Pedro Arroja – GP, S.A.:

Remunerações atribuídas no exercício ao Órgão de Administração:

- Presidente: 29.568,82 Euros; Administrador Executivo: 29.568,82 Euros; Administrador Não Executivo: 0,00 Euros.

Remunerações atribuídas no exercício ao Órgão de Fiscalização:

- Presidente e Revisor Oficial de Contas: 6.000,00 Euros; Vogal: 0,00 Euros; Vogal: 0,00 Euros; Suplente: 0,00 Euros.

Remunerações atribuídas no exercício à Assembleia Geral:

- Presidente: 750,00 Euros; Secretário: 0,00 Euros.

O valor de 40.598,28 Euros, corresponde a remunerações e a créditos salariais devidos por rescisões com colaboradores, na área de atividade de gestão de patrimónios.

As remunerações não têm componente variável de qualquer espécie e não houve remunerações diferidas não pagas.

16. Explicação e justificação dos movimentos ocorridos no exercício em cada uma das rubricas dos capitais próprios

Rubricas	Saldo inicial	Movimentos no exercício		Saldo final
		Débito	Crédito	
Capital	3.945.000,00	0,00	0,00	3.945.000,00
Resultados Transitados	-1.211.802,32	449.588,53	0,00	-1.661.390,85
Resultado Líquido do Exercício	-157.502,45	157.502,45	622.355,00	-622.355,00
Interesses minoritários	2.072.521,76	2.072.521,76	1.961.166,18	1.961.166,18
Totais	4.648.216,99	2.679.612,74	2.583.521,18	3.622.420,33

Porto, 28 de Abril de 2017

A TÉCNICA OFICIAL DE CONTAS

Natália Gaspar

(C.C. n.º 45587)

Natália Gaspar

A ADMINISTRAÇÃO

Pedro Arroja

Fátima Pereira

António Ferreira Neves

[Handwritten signatures of Pedro Arroja, Fátima Pereira, and António Ferreira Neves]



LopesVinga
ArturMoreira
&Associado
SROC, LDA.

Manuel Hernâni Martins Lopes Vinga
Artur Armando Frederico Moreira
Luís Manuel Batista Gonçalves de Almeida

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de **Pedro Arroja – SGPS, SA**, que compreendem o balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2016 (que evidencia um total de 4.166.468,63 euros e um total de capital próprio de 3.622.420,33 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 622.355,00 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada de **Pedro Arroja – SGPS, SA** em 31 de Dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro relativo ao ano findo naquela data de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- Preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- Elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares;
- Criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- Adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

Sede: Rua Júlio Dinis, 902, 1.º Dto. 4050-322 Porto; +351 226 092 167; sroc@ca-vinga.com
Escritório: Rua Júlio Dinis, 936 - 2.º Dto. 4050-322 Porto; +351 226 053 248; geral@amsroc3.com
Escritório: Urbanização Ar e Sol, Lote 17, 1.º - A 3020-205 Coimbra; +351 239 493 458; luisalmeidaroc@sapo.pt



LopesVinga
ArturMoreira
& Associado
SROC, LDA.

Manuel Hernâni Martins Lopes Vinga
Artur Armando Frederico Moreira
Luís Manuel Batista Gonçalves de Almeida

- Avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

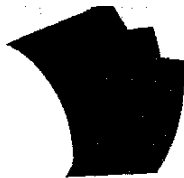
A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- Concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- Obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão

Lopes Vinga, Artur Moreira & Associado, SROC, Lda. - inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 3
Inscrita na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número de matrícula 501 515 771 - Capital 6.500,00 €

Sede: Rua Júlio Dinis, 902, 1.º Dto. 4050-322 Porto; +351 226 092 167; sroc@ca-vinga.com
Escritório: Rua Júlio Dinis, 936 - 2.º Dto. 4050-322 Porto; +351 226 053 248; geral@amsroc3.com
Escritório: Urbanização Ar e Sol, Lote 17, 1.º - A 3020-205 Coimbra; +351 239 493 458; luismalmeidaroc@sapo.pt



LopesVinga
ArturMoreira
&Associado
SROC, LDA.

Manuel Hernâni Martins Lopes Vinga
Artur Armando Frederico Moreira
Luís Manuel Batista Gonçalves de Almeida

e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;

- Comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Porto, 09 de Junho de 2017

Lopes Vinga, Artur Moreira & Associado, S.R.O.C, Lda (Insc. nº 3)

Representado por:

Manuel Hernâni Martins Lopes Vinga (R.O.C. Nº 212)

Lopes Vinga, Artur Moreira & Associado, SROC, Lda - inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 3
inscrita na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número de contribuinte 501 515 771 - Capital: 6.500,00 €



LopesVinga
ArturMoreira
& Associado
SROC, LDA.

Manuel Hernâni Martins Lopes Vinga
Artur Armando Frederico Moreira
Luís Manuel Batista Gonçalves de Almeida

PEDRO ARROJA – SGPS, SA

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO CONTAS CONSOLIDADAS

SENHORES ACCIONISTAS:

Em cumprimento das disposições Legais e Estatutárias, a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas no exercício das funções de Fiscal Único, apresenta o relatório da atividade desenvolvida no Exercício de 2016 e o parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Consolidadas apresentadas pelo Conselho de Administração da **Pedro Arroja – SGPS, SA**.

Como consequência do trabalho de revisão efetuado, emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas Consolidadas, em anexo.

No âmbito das nossas funções verificamos que:

- i) O Balanço Consolidado, a demonstração consolidada dos resultados por naturezas e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que permitem uma adequada compreensão da situação financeira da empresa e dos seus resultados;
- ii) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados;
- iii) O Relatório de Gestão Consolidado é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da sociedade evidenciando os aspetos mais significativos;

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e Serviços e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas Consolidadas, somos de

PARECER

- 1 - Seja aprovado o Relatório Consolidado de Gestão;
- 2 - Sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras Consolidadas;

Porto, 09 de Junho de 2017

Lopes Vinga, Artur Moreira & Associado, S.R.O.C, Lda (Insc. nº 3)

Representado por:

Manuel Hernâni Martins Lopes Vinga (R.O.C. Nº 212)

Sede: Rua Júlio Dinis, 902, 1.º Dto. 4050-322 Porto; +351 226 092 167; sroc@ca-vinga.com

Escritório: Rua Júlio Dinis, 936 - 2.º Dto. 4050-322 Porto; +351 226 053 248; geral@amsroc3.com

Escritório: Urbanização Ar e Sol, Lote 17, 1.º - A 3020-205 Coimbra; +351 239 493 458; luisalmeidaroc@sapo.pt



DISCIPLINA DE MERCADO PEDRO ARROJA SGPS, SA

Nota Introdutória

O presente documento tem como objectivo dar informação sobre as posições e actividade da Pedro Arroja SGPS, S.A., podendo adiante ser designado por Grupo Pedro Arroja, numa óptica predominantemente prudencial.

Em cumprimento do Aviso 10/2007, alterado pelos Avisos 8/2010 e 9/2011, a informação prestada é tida como relevante, com o maior detalhe possível, em que a sua ordem dos capítulos é a estipulada no aviso em apreço.

Os valores apresentados são ventilados de acordo com as classificações ditas pelos normativos prudenciais regulamentares seguidos pela instituição, impostos pela lei portuguesa com base nas directivas comunitárias e fundamentadas nas recomendações do Novo Acordo de Basileia nomeadamente nos pontos relativos ao seu Pilar III, dito “disciplina de mercado”.

Os valores monetários apresentados reflectem as posições do Grupo Pedro Arroja a 31 de Dezembro de 2016.

ANEXO I. Declaração de Responsabilidade

O Conselho de Administração da Pedro Arroja SGPS, SA certifica que foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna.

Da mesma forma, assegura a qualidade de toda a informação divulgada, incluindo a referente ou com origem em entidades englobadas no Grupo Pedro Arroja.

O Conselho de Administração compromete-se a divulgar tempestivamente quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do exercício subsequente àquele a que o documento se refere.



Será de referir que, entre 31 de Dezembro de 2016 (data a que se refere a informação utilizada na produção dos mapas anexos) e a presente data, a actividade do Grupo não denotou eventos que se julgue poderem classificar-se de “relevantes” de forma a merecer serem aqui mencionados de forma específica.

ANEXO II. Âmbito de Aplicação e Políticas de Gestão de Risco

A Pedro Arroja SGPS, SA é a “sociedade-mãe” do Grupo Pedro Arroja, grupo financeiro, cuja actividade no último exercício, se centrou na actividade gestão de carteiras ou discriçãoária, específica da actividade das sociedades gestoras de patrimónios e, ainda, de forma acessória, na prestação de serviços de contabilidade e gestão às empresas do Grupo.

A actividade do Grupo Pedro Arroja é desenvolvida através do conjunto de entidades que a seguir se elencam, onde se evidenciam as entidades que são consolidadas a nível contabilístico e da percentagem da participação no seu capital social da entidade principal.

Indica-se, para cada uma, o valor do seu activo, procura-se assim dar uma noção da dimensão de cada instituição para cada uma dessas realidades. Finalmente, indica-se o método de consolidação de cada entidade de acordo com as normas internacionais de contabilidade (regras contabilísticas) e de acordo com as regras prudenciais regulamentares emitidas pelo Banco de Portugal.

Entidades consolidadas no
Grupo Pedro Arroja

Empresas	Entidade/ actividade	Sede	Activo contabilístico total	Participação efectiva	Perímetro de consolidação
Empresa-mãe					
Pedro Arroja - SGPS, S.A.	Sociedades Gestoras de Participações Sociais	Portugal	2.182.344		
Empresas consolidadas					
Pedro Arroja - GP, S.A.	Sociedades Gestoras de Patrimónios	Portugal	4.067.708	51%	Integração global
Empresa incluída no perímetro de consolidação relevante para efeitos prudenciais					
Pedro Arroja - CGC, Lda	Soc. Consultoria de gestão e contabilidade	Portugal	59.618	51%	Equivalência patrimonial



Neste quadro evidenciam-se as entidades que são consolidadas a nível contabilístico, com indicação da sede social em Portugal, e da percentagem da participação da Pedro Arroja SGPS, SA no seu capital social. Indica-se, para cada uma, o valor do seu activo contabilístico e o contributo para os activos ponderados pelo risco.

Procura-se assim dar uma noção da dimensão de cada instituição para cada uma dessas realidades. Finalmente, indica-se o método de consolidação de cada entidade de acordo com as normas internacionais de contabilidade (regras contabilísticas) e de acordo com as regras prudenciais regulamentares emitidas pelo Banco de Portugal.

Enquadramento e políticas em matéria de gestão de risco, quanto à sua identificação, quantificação daqueles materialmente mais relevantes, repartidos, nomeadamente, pelas seguintes categorias de risco: risco de crédito; riscos de mercado; risco de taxa de juro; risco de taxa de câmbio; risco operacional; risco de sistemas de informação; risco estratégico; risco de *compliance*; risco de reputação.

Em relação a esta análise, consagrado e aplicado o princípio da segregação patrimonial, as sociedades Pedro Arroja não têm carteira de negociação, pelo que não há materialidade ou impacto no cálculo dos fundos próprios relativos a posições da carteira, os riscos de mercado e de crédito, de taxa de juro, os riscos cambiais e de mercadorias, e por isso sem sujeição ao estabelecimento de sistemas e controlos de gestão para a fiscalizar e controlar os grandes riscos.

A materialidade ou impacto potencial dos riscos para o Grupo Pedro Arroja são os previstos no ponto 2, anexo XII, do presente documento.

A estrutura do Grupo está exclusivamente direccionada para o desenvolvimento da gestão de carteiras de terceiros, devendo ser considerada ou tratada como uma única área funcional.

Para assegurar uma adequada gestão do sistema de controlo interno, encontram-se definidas responsabilidades específicas e transversais para determinados órgãos de estrutura que desenvolvem actividades no sentido de garantir um adequado sistema de controlo interno:



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Compete ao Conselho de Administração rever e aprovar periodicamente a estratégia e as políticas de gestão do risco e do controlo interno e estabelecer e garantir a sua implementação na instituição.

Direcção Executiva do Conselho de Administração exercida pelos membros com funções de gestão corrente da sociedade:

Apresenta como principais responsabilidades:

- Promover a implementação da estratégia e das políticas de gestão do controlo interno o que inclui a identificação de potenciais riscos operacionais e procedimentos de controlo.
- Desenvolve as seguintes competências:

Função de Controlo Interno

Com responsabilidades específicas na identificação coerente, compreensão dos riscos e oportunidades existentes no negócio único de gestão de carteiras de terceiros;

Função Compliance

Assegura a gestão do risco de *compliance*, competindo a salvaguarda da boa execução dos procedimentos de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, e a identificação de eventuais incumprimentos e respectivas medidas para a sua correcção.

Função de Auditoria Interna

A Auditoria Interna é uma actividade permanente e objectiva, que visa monitorizar, de forma a identificar, com oportunidade, a potencialidade de maior risco e avaliar a eficácia da sua gestão, bem como a adequabilidade dos procedimentos de controlo. Descreve uma síntese das principais deficiências detectadas nas acções de controlo, que possam evidenciar tendências de deterioração do sistema de controlo interno, bem como indicando e identificando as recomendações que foram seguidas. Esta actividade é desenvolvida em estreita articulação, com o apoio e considerando as opiniões e observações do Revisor Oficial de Contas ou Auditor Externo.



ANEXO III. Adequação de Capitais

Secção A. Informação qualitativa

Os fundos próprios necessários para fazer face a estes objectivos, são calculados a partir das demonstrações financeiras e são constituídos pelos fundos próprios de base e pelos fundos próprios complementares e pelos fundos próprios suplementares.

Os principais elementos constitutivos dos fundos próprios de base do Pedro Arroja SGPS, SA é em 31 de Dezembro de 2016 o capital elegível – designadamente o capital realizado e as reservas e resultados elegíveis (interesses minoritários).

A sociedade mãe não tinha a 31 de Dez de 2016 fundos próprios complementares ou fundos próprios suplementares.

O capital deve não só cobrir as exigências regulamentares da actividade corrente (incluindo as exigências do rácio de solvabilidade e as exigências suplementares que as autoridades de supervisão podem impor) mas também respeitar as necessidades estratégicas de crescimento, sujeitas às condições de mercado e salvaguardar uma imagem de solidez junto do mercado.

Assim, a empresa mãe utiliza o método padrão para o apuramento dos requisitos de capital prudencial.

O Grupo Pedro Arroja centra-se na área especializada da gestão de carteiras, sendo a gestão da adequação dos capitais centrada nessa actividade.

O rácio de solvabilidade apurado na conformidade da legislação de supervisão financeira é de 127,4%, com excesso de fundos próprios de 4.648,217 Eur.



Handwritten signature

Secção B. Informação quantitativa / modelos

a. Desagregação dos fundos próprios do Grupo

Estes foram os fundos próprios do Grupo Pedro Arroja calculados de acordo com as regras prudenciais vigentes. São também apresentados, para comparação, os valores de 2015.

	2015	2016
1. Fundos próprios totais para efeitos de solvabilidade (=SUM (1.1 a 1.5))	4.648.217	3.622.420
1.1 Fundos próprios de base (=SUM (1.1.1 a 1.1.5))	4.648.217	5.199.161
1.1.1. Capital elegível (=SUM (1.1.1.1 a 1.1.1.4))	3.945.000	3.945.000
1.1.1.1. Capital realizado		
1.1.1.2. (-) Ações próprias		
1.1.1.3. Prémios de emissão		
1.1.1.4. Outros instrumentos equiparáveis a capital		
1.1.2. Reservas e Resultados elegíveis (=SUM (1.1.2.1 a 1.1.2.7))		
1.1.2.1. Reservas	-1.211.802	-1.661.391
1.1.2.2. Interesses minoritários elegíveis	2.072.522	1.961.166
1.1.2.3. Resultados do último exercício e resultados provisórios do exercício em curso		
1.1.2.4. (-) Resultados negativos do último exercício e resultados negativos provisórios do exercício em curso	-157.502	-622.355
1.1.2.5. Resultados do último exercício e resultados provisórios do exercício em curso		
1.1.2.6. (-) Lucros líquidos resultantes da capitalização de receitas futuras provenientes de activos titularizados		
1.1.2.7. Diferenças de reavaliação elegíveis para fundos próprios de base		
1.1.3. Fundo para riscos bancários gerais		
1.1.4. Outros elementos elegíveis para os fundos próprios de base (=SUM (1.1.4.1 a 1.1.4.2))		
1.1.4.1. Impacto na transição para as NIC/NCA (impacto negativo)		
1.1.4.2. Outros elementos elegíveis para os fundos próprios de base		
1.1.5. (-) Outros elementos dedutíveis aos fundos próprios de base		
1.1.5.1. (-) Imobilizações incorpóreas/Activos intangíveis		
1.1.5.2. (-) Excedente em relação aos limites de elegibilidade de instrumentos incluídos nos fundos próprios de base		
1.1.5.3. (-) Outros elementos dedutíveis aos fundos próprios de base		
1.2. Fundos próprios complementares (=SUM (1.2.1 a 1.2.3))		
1.2.1. Fundos próprios complementares - Upper Tier 2		
1.2.2. Fundos próprios complementares - Lower Tier 2		
1.2.3. (-) Deduções aos fundos próprios complementares		
1.3. (-) Deduções aos fundos próprios de base e complementares (=SUM (1.3.a e 1.3.b))		
1.3.a. Das quais: (-) Aos fundos próprios de base		
1.3.b. Das quais: (-) Aos fundos próprios complementares		
1.4. (-) Deduções aos fundos próprios totais		
1.5. Fundos próprios suplementares totais disponíveis para cobertura de riscos de mercado		
1.8. Por memória:		
1.8.1. (+) Excesso / (-) Insuficiência de correcções de valor e de "provisões" nas posições ponderadas pelo risco através do método das Notações Internas		
1.8.1.1. Montante de correcções de valor e de "provisões" no método das Notações Internas		
1.8.1.2. (-) Perdas esperadas determinadas pelo método das Notações Internas		
1.8.2. Valor nominal dos empréstimos subordinados reconhecidos como elemento positivo dos fundos próprios		
1.8.3. Requisito mínimo de capital social		
1.8.4. Fundos próprios de referência para efeito dos limites relativos aos grandes riscos	4.648.217	3.622.420

Valores em milhares de euros



IV – Risco de Crédito de Contraparte

Não aplicável a esta sociedade financeira por não estar autorizada para a actividade de concessão de crédito.

Em relação a esta análise, consagrado e aplicado o princípio da segregação patrimonial, as sociedades Pedro Arroja não têm carteira de negociação, pelo que não há materialidade ou impacto no cálculo dos fundos próprios relativos a posições da carteira, os riscos de mercado e de crédito, de taxa de juro, os riscos cambiais e de mercadorias, e por isso sem sujeição ao estabelecimento de sistemas e controlos de gestão para a fiscalizar e controlar os grandes riscos.

V- A/C – Risco de Crédito – Aspectos Gerais / Método Padrão/ Método Notações Internas

Não aplicável a esta sociedade financeira por não estar autorizada para a actividade de concessão de crédito.

Em relação a esta análise, consagrado e aplicado o princípio da segregação patrimonial, as sociedades Pedro Arroja não têm carteira de negociação, pelo que não há materialidade ou impacto no cálculo dos fundos próprios relativos a posições da carteira, os riscos de mercado e de crédito, de taxa de juro, os riscos cambiais e de mercadorias, e por isso sem sujeição ao estabelecimento de sistemas e controlos de gestão para a fiscalizar e controlar os grandes riscos.

VI – Técnicas de Redução do Risco de Crédito

Não aplicável a esta sociedade financeira por não estar autorizada para a actividade de concessão de crédito.

Em relação a esta análise, consagrado e aplicado o princípio da segregação patrimonial, as sociedades Pedro Arroja não têm carteira de negociação, pelo que não há materialidade ou impacto no cálculo dos fundos próprios relativos a posições da carteira, os riscos de mercado e de crédito, de taxa de juro, os riscos cambiais e de mercadorias, e por isso sem sujeição ao estabelecimento de sistemas e controlos de gestão para a fiscalizar e controlar os grandes riscos.

VII – Operações de Titularização

Não aplicável a esta sociedade financeira por não estar autorizada para a actividade de concessão de crédito.

Em relação a esta análise, consagrado e aplicado o princípio da segregação patrimonial, as sociedades Pedro Arroja não têm carteira de negociação, pelo que não há materialidade ou impacto no cálculo dos fundos próprios relativos a posições da carteira, os riscos de mercado e de crédito, de taxa de juro, os riscos cambiais e de mercadorias, e por isso sem sujeição ao estabelecimento de sistemas e controlos de gestão para a fiscalizar e controlar os grandes riscos.

VIII – Riscos de Posição, de Crédito de Contraparte e de Liquidação da Carteira de Negociação

Não aplicável a esta sociedade financeira por não estar autorizada para a actividade de concessão de crédito.



Em relação a esta análise, consagrado e aplicado o princípio da segregação patrimonial, as sociedades Pedro Arroja não têm carteira de negociação, pelo que não há materialidade ou impacto no cálculo dos fundos próprios relativos a posições da carteira, os riscos de mercado e de crédito, de taxa de juro, os riscos cambiais e de mercadorias, e por isso sem sujeição ao estabelecimento de sistemas e controlos de gestão para a fiscalizar e controlar os grandes riscos.

IX – Riscos Cambial e de Mercadorias das Carteiras Bancária e de Negociação

Não aplicável a esta sociedade financeira por não estar autorizada para a actividade de concessão de crédito.

Em relação a esta análise, consagrado e aplicado o princípio da segregação patrimonial, as sociedades Pedro Arroja não têm carteira de negociação, pelo que não há materialidade ou impacto no cálculo dos fundos próprios relativos a posições da carteira, os riscos de mercado e de crédito, de taxa de juro, os riscos cambiais e de mercadorias, e por isso sem sujeição ao estabelecimento de sistemas e controlos de gestão para a fiscalizar e controlar os grandes riscos.

X – Posições em Risco sobre Acções da Carteira Bancária

Não aplicável a esta sociedade financeira por não estar autorizada para a actividade de concessão de crédito.

Em relação a esta análise, consagrado e aplicado o princípio da segregação patrimonial, as sociedades Pedro Arroja não têm carteira de negociação, pelo que não há materialidade ou impacto no cálculo dos fundos próprios relativos a posições da carteira, os riscos de mercado e de crédito, de taxa de juro, os riscos cambiais e de mercadorias, e por isso sem sujeição ao estabelecimento de sistemas e controlos de gestão para a fiscalizar e controlar os grandes riscos.

XI – Risco Operacional

De acordo com as disposições legais, é típico como risco operacional, o que decorre de perdas resultantes da inadequação ou deficiência de procedimentos, do pessoal ou dos sistemas internos ou de acontecimentos externos, incluindo os riscos jurídicos.

O Grupo Pedro Arroja possui uma estrutura organizacional bem definida é transparente e prima pela clareza hierárquica. O funcionamento da actividade corrente e operacional, no sentido de assegurar a boa gestão e controlo das operações.

A responsabilidade da actividade operacional da empresa mãe e filiais cabe aos membros do Conselho de Administração, que exercem funções executivas.

Este padrão de estrutura organizacional, permite à sociedade financeira um desempenho eficiente com vista ao objectivo da continuidade do negócio e sobrevivência da instituição, através, nomeadamente, de uma adequada gestão e controlo dos riscos da actividade.

O potencial impacto do risco operacional, na solvabilidade ou na adequação dos fundos próprios do Grupo são os constantes do ponto 2, do ponto subsequente.



Handwritten signature or mark.

XII – Análise de Sensibilidade dos Requisitos de Capital – modelo “risco taxa de juro”

1. Em relação a esta análise, consagrado e aplicado o princípio da segregação patrimonial, as sociedades Pedro Arroja não têm carteira de negociação, pelo que não há materialidade ou impacto no cálculo dos fundos próprios relativos a posições da carteira, os riscos de mercado e de crédito, de taxa de juro, os riscos cambiais e de mercadorias, e por isso sem sujeição ao estabelecimento de sistemas e controlos de gestão para a fiscalizar e controlar os grandes riscos.

2. A sociedade presta a informação de natureza qualitativa, quer quanto ao âmbito e tipo de incidência e assumidas essas hipóteses, ou cenários subjacentes ou introduzindo os acontecimentos adversos, o seu impacto na situação líquida do Grupo Pedro Arroja.

Hipóteses de cenários

Cenários	Fundos próprios totais para efeitos de solvabilidade	Rácio de solvabilidade (%)
Redução de 30% do valor da carteira	3.738.254	114,3%
Redução de 60% do valor da carteira	3.730.948	113,2%
Redução de 100% do valor da carteira	3.662.780	112,0%